DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 Ano IV | Edição nº 709

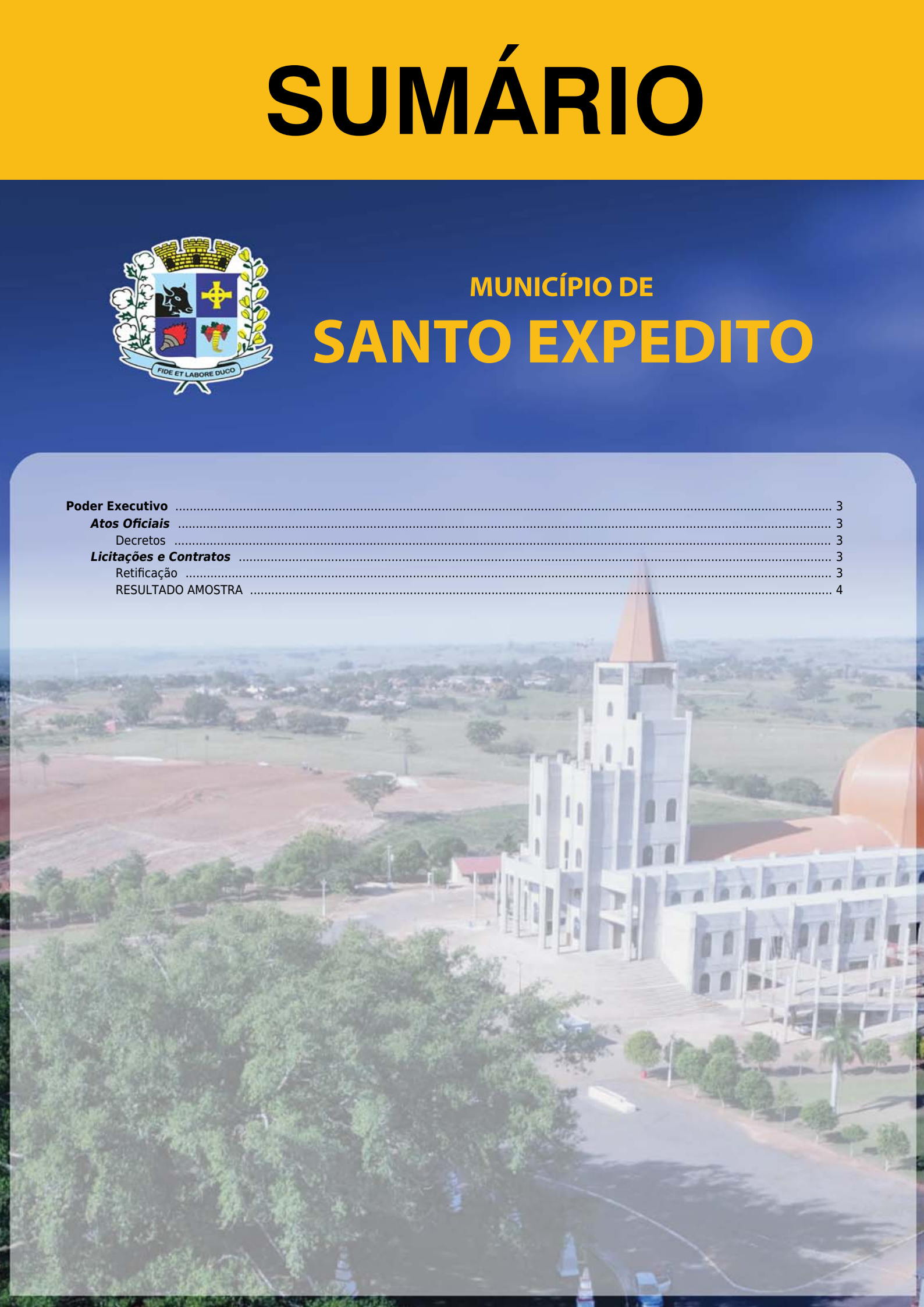


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Retificação 3
RESULTADO AMOSTRA 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.033, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender situação de excepcional interesse público e em caráter temporário, na demanda da Rede Municipal de Educação para o cargo de Professor de Educação Básica I, segundo solicitação do Departamento com o escopo de garantir a continuidade na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 –PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR AEE (Atendimento Educacional Especializado);

CONSIDERANDO que a Contratação deve ser imediata sob pena de comprometer o bom andamento do serviço.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica autorizada a Contratação do Profissional abaixo relacionado, para a Função de **Professor de Creche**, devidamente de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para prestar serviços em caráter temporário, nos termos da legislação municipal, junto ao Departamento de Educação:

-CARLA CREMONESI FARIAS – RG. 52.971.115-1, a partir de **09/10/2023.**

§ 1º – A contratação de que trata este Artigo será até **21/12/2023,** podendo ser prorrogada, de acordo com a Lei Municipal nº 1085, de 04 de Fevereiro de 2.000, bem como rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração.

§ 2º – A remuneração a ser paga ao profissional ora Contratado, obedecerá a Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais, de acordo com a função a ser ocupada.

Artigo 2º) As atribuições e as obrigações do Contratado, encontram-se estipuladas no Instrumento Contratual a ser assinado com a Administração, sem prejuízos daquelas constantes na C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(Continuação do Decreto nº 3.033/2023)

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal **"Bartolomeu José dos Passos"**, 05 de outubro de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Retificação

RETIFICAÇÃO

Retifica-se por este as publicações do dia 22 de agosto de 2023, edição 683, **MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS, CNPJ: 17.712.732/0001-07,** sito à Rua Izidoro Inacio de Souza nº 207, sala A Bairro: Jardim Jangada, na cidade de Taciba-SP, CEP: 19.590-000 os itens num total de R$ 282.394,50 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), fica como "os itens num total de R$ 290.644,50 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e quatro mil e cinquenta centavos).

A publicação do dia 15 de setembro de 2023, edição 699, **MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS**, **CNPJ nº 17.712.732/0001-07**, os itens: 13, 16, 22, 23, 26, 27, 33, 36, 54, 55, 57, 61, 64, 74, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 108, 110, 111, 112, 116, 118, 119, 121, 122, 127, 128, 137, 149, 151, 168, 169, 171, 177 num Total de R$ 281.760,90 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos), fica como "num total de R$ 290.644,50 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e quatro mil e cinquenta centavos).

.....

RESULTADO AMOSTRA

ALIMENTAÇÃO Escolar COZINHA PILOTO Santo Expedito

COZINHA PILOTO "M. Vanda B. Cauneto"

Rua.: Rui Barbosa, n° 873 – Santo Expedito - CEP 19190-000
Email: nutricao@santoexpedito.sp.gov.br

OFICIO Nº 20/2023

Santo Expedito/SP, 06 de outubro de 2023.

AO ILMO
JOÃO RODOLFO VENTURA
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO
Setor Licitação

Prezado João Rodolfo,

A comissão de análise de amostras de gêneros alimentícios, nomeada pelas Nutricionistas Fabiane Pinheiro Santana Tiziano e Glaucia de Andrade G. Ferario informam a Vossa Senhoria o resultado da análise das amostras referentes ao Processo Administrativo nº 77/2023 e Pregão Presencial nº 16/2023.

Ao analisar as amostras dos proponentes classificados provisoriamente em primeiro lugar, os Fornecedores:

MARIA NALVA GONÇALVES XAVIER, nos itens;
Item 5 – Caqui – kg (CEASA);
Item 7 – Carne Suína Tipo Costelinha Defumada – kg (Defumados);
Item 9 – Creme de Leite Zero Lactose – Unidade (Marca: PIRACANJUBA);
Item 11 – Farinha de Arroz – Unidade (Marca: ZAELI);
Item 13– Geleia de Fruta Diet– Unidade (Marca: QUEENSBERRY);
Item 15 – Laranja Lima – kg (CEASA);
Item 16 – Leite de Soja Original – 300g (Marca: SUPRASOY);
Item 21 – Mortadela Fatia – kg (Marca: MARBA);
Item 22 –Nhoque de Batata Doce – 500g (Marca: RAIZES DA ITALIA);
Item 25 – Pessego Nacional – kg (Marca: CEASA);
Item 26 – Polpa de Tomate – Unidade (Marca: QUERO);

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO – SP
Avenida Barão do Rio Branco, N° 472 – CEP 19190-000 – Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Item 28 –Uva Italia – kg (Marca: CEASA);

Foram aprovadas sem restrições

O Item 14 – Hamburguer Bovino Grelhado Sabor Churrasco – Unidades

Foi reprovado pois:

Não apresentou amostra como solicitado em edital.

MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS, nos itens;

Item 1 – Açafrão da Terra – 20gr (Marca: PIPOIM);

Item 2 – Achocolatado em Pó – 400g (Marca: ITALAC);

Item 6 – Carne Bovina em Bife Tipo Colchão Mole – kg (Marca: ESTRELA);

Item 8 – Chocolate em Barra ao Leite Puro – 1kg (Marca: CONFEITEIRO);

Item 12 – Biscoito tipo Maisena – 400g (Marca: LIANE);

Item 17 – Manteiga – 500g (Marca: LUNHANI);

Item 23 –Nhoque de Mandioca – 500g (Marca: MEZANI);

Item 24 – Peito de Frango Temperado Envolto 1 Fatia de Bacon – 1kg (Marca: ITABARI);

Item 29 – Uva Rubi – kg (CEASA);

Foram aprovadas sem restrições

BMLL DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens;

Item 27– Suco de Uva Integral Natural – 1,5L (Marca: ALIANÇA);

Obs: No item: 27, a marca que será entregue é a descrita acima, diferente da marca do certame.

VALDEMIR PESSOA, nos itens;

Item 10 – Essencia de Baunilha – 30ml (Marca: KISABOR);

Foi aprovada sem restrição

Item: 4, Arroz 5kg (Marca: DONA RITA),

Foi reprovada pois:

Não apresentou rendimento e ao esfriar, ficou com muito grumo.

Diante do exposto, solicito a homologação do Processo Administrativo.

Atenciosamente,

Fabiane Pinheiro Santana Tizziano
Nutricionista
CRN-352420

Glaucia de Andrade G. Ferario
Nutricionista
CRN-29655

Michele Aline Ribeiro – Representante CAE

_____

Eduardo Candido Duarte– (ag. Serviço)

_____

Vanuza Pereira da Silva – Cozinheiro (ag. Serviços)_____

Roseneire de Souza Silva – Aux. Cozinha (ag. Serviço)

_____

Luzia Cavalcante T. Sampaio - Aux. Cozinha (ag. Serviço)

_____

Percilia da Silva Cornélio (ag. Serviço) _____

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

1º RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, itens fracassados do Pregão 16/2023 e itens não incluído.

1. **O PREGOEIRO, DEVIDAMENTE DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 924/2022, DIVULGA QUE:**

1.1 Todas as informações relativas às propostas apresentadas, classificadas e desclassificadas, encontram-se disponíveis no processo licitatório nº 67/2023 e publicadas no Diário Oficial Eletrônico deste Município no site www.santoexpedito.sp.gov.br.

1.2 Em conformidade com a Análise dos Documentos de Habilitação, constante na Ata da Sessão Pública do certame, o Parecer Técnico das Amostras emitido pelo Servidora Roberta Alvim Magalhães – Nutricionista e Fabiane Pinheiro Santana Tizziano o Pregoeiro informa o que segue:

2. **DAS DILIGÊNCIAS QUANTO A ANÁLISE DE AMOSTRAS:**

2.1 Do Parecer Técnico, foi solicitado pelo Pregoeiro, analisando da aprovação e/ou reprovação dos itens testados no Departamento de Nutrição, com o acompanhamento das servidoras acima citada;

2.2 Considerando o Princípio da Razoabilidade, da Supremacia do Interesse Público em detrimento do interesse particular, da Isonomia e da Publicidade;

2.3 Considerando que foi cumprida a garantia ao direito do contraditório e da ampla defesa do licitante, em vista da previsão constitucional no art. 5º, LV e Decisão 1237/2002 – Plenário, TCU, dando publicidade do parecer de análise das amostras, e pelo decurso do tempo não houve apresentação de recursos.

3. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES**

3.1 Considerando a primeira análise técnica que informa o não atendimento do objeto dos itens: 14, 4 que foram reprovados, conforme parecer com as devidas anotações técnicas juntados ao processo.

3.2 Considerando que somente o atendimento ao descritivo do edital, não obriga a ADMINISTRAÇÃO em sua aquisição, posto que a vantajosidade de sua aquisição se define além do menor preço, pelo atendimento a finalidade de sua aquisição. Neste caso foram apontadas as diversas dificuldades e prejuízos que sofreriam na utilização dos produtos;

3.3 Considerando os resultados das amostras, foi DESCLASSIFICADA a empresa abaixo relacionada, reprovada, conforme laudo de análise publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/10/2023;

3.3.1 A empresa **MARIA NALVA GONÇALVES XAVIER - ME** – para o item
3.3.2 14 reprovada;
3.3.3 A empresa **VALDEMIR PESSOA** – para o item 4 reprovada.

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

4. DA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA

4.1 Considerando a desclassificação das amostras, convoco a empresa abaixo relacionada, 2ª classificada nos itens em comento, para apresentação das amostras e sua análise técnica, uma vez que a documentação de habilitação ter sido aberta na sessão por terem sido vencedoras de mais itens e encontram-se em conformidade com o exigido edital:

4.1.1. **BMLL DISTRIBUIDORA LTDA** para o item 04.
4.1.2. **MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS** para o item 14.

4.2 As Amostras devem ser apresentadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação, a ser encaminhada a Rua Rui Barbosa nº 873, Centro, Santo Expedito/SP, Departamento de Nutrição.

5. Disponibilizo vista dos autos a quem possa interessar.

Santo Expedito, 09 de outubro de 2023.

JOÃO RODOLFO DA SILVA VENTURA
Pregoeiro Oficial